

**TABELA 01. CONVERSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM PONTOS PARA O CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UTFPR**

<b>Grupo 1 – Atividades de complementação da formação social, humana e cultural;</b>	<b>20 a 30 pontos</b>
1) Para cada 2h30m de participações práticas nas atividades esportivas em Instituições, de acordo com o Art. 3º do Regulamento.	1,0(um)
2) Para cada 2h30m de participações nas atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras, em Instituições, de acordo com o Art. 3º do Regulamento.	1,0 (um)
3) Para cada participação como expositor ou na organização efetiva de exposição artística ou cultural.	3,0 (três)
4) Para o aluno que obtiver frequência e aprovação em cursos de línguas estrangeiras, de sinais/libras e escrita tátil/braile com um mínimo de 30 horas-aulas.	5,0 (cinco)
<b>Grupo 2 – Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;</b>	<b>20 a 30 pontos</b>
5) Por participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos e Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados da Instituição.	5,0 (cinco)
6) Por atuação como instrutor em palestra técnica, seminário e curso de caráter acadêmico, não remunerado e de interesse social.	5,0 (cinco)
7) Para cada 2h30m de participação efetiva em trabalho voluntário, atividade comunitária em engajamento como docente não remunerado em reforço escolar, projetos de extensão de interesse social.	1,0 (um)
8) Por participação efetiva CIPA, associação de bairro, brigada de incêndio e associação escolar.	3,0 (três)
9) Por participação efetiva em atividade beneficente, campanha voluntária de doação, vacinação...	5,0 (cinco)
<b>Grupo 3 – Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.</b>	<b>30 a 40 pontos</b>
10) Para cada 2h de participações técnicas ou colaborações em atividades esportivas, recreativas e eventos em Instituições, conforme o Art. 3.º deste.	1,0 (um)
11) Por hora de estágio voluntário na área do curso, com/ou sem bolsa auxílio.	0,5 (meio)
12) Por monitoria desenvolvida em programa de aprendizagem do curso e projeto de extensão, com duração de um semestre, em Instituições de ensino.	15,0 (quinze)
13) Por hora de participação em curso de até 10h da área específica do curso de graduação, de fundamento científico ou de gestão.	0,5 (meio)
14) Por participação em palestra, congresso e seminário técnico-científico ao curso de graduação, com: mínimo de 1h e máximo 16h mínimo de 17h e máximo 40h mínimo 41h e máximo 100h	10 (dez) 15 (quinze) 25 (vinte)

	cinco)
15) Apresentação de pôster em congresso, seminário, simpósio, palestra, oficina, fórum relacionado ao curso; e participação como expositor ou organizador efetivo em exposição técnica-científica, semana da educação física.	3,0 (três)
16) Por apresentação de trabalho em palestra, congresso, seminário técnico-científico ao curso de graduação, com: min. 10h e max. 16h min. 17h e max. 40h min. 41h e max. 100h	15 (quinze) 20 (vinte) 30 (trinta)
17) Para cada artigo científico publicado relacionado com o objetivo do Curso.	10 (dez)
18) Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso.	15 (quinze)
19) Por visita técnica organizadas pela UTFPR.	3,0 (três)

OBS: Obrigatória a participação no mínimo em duas atividades de cada grupo.